



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins – Pró-Amazônia Legal (CGPAL)

2ª Reunião Ordinária

Data: 03 de julho de 2023

Horário: 14h00 às 16h00

Local: Online, Microsoft Teams

Participantes: o Presidente do Comitê Thiago Vasconcellos Barral Ferreira; o vice-presidente do Comitê Thiago Guilherme Ferreira Prado; Gustavo Gonçalves Manfrim (MME/SEX); Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo (SNPTA/Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR); Rafael Seronni Mendonça (SNPTA/Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR); Luciani Aguiar (FNSEME); Fernando Cezar Maia (ABRADEE); Amanda Lia Ward Torquato (CONACEN); e Rosimeire Cecília da Costa (CONACEN). Também acompanharam a reunião as integrantes da Secretaria-Executiva do CGPAL Mariana de Assis Espécie (MME/SNTEP/DTE); Karina Araújo Sousa (MME/SNTEP/DTE); Carolina Torres Menezes (MME/SNTEP/DTE); e Rebecca Kristina Mendes de Sousa (MME/SNTEP/DTE) e o representante técnico do DEPOTI/SNTEP/MME Guilherme Zanetti.

Ausentes: Denis de Moura Sales (MME/SEX); Gentil Nogueira Sá Júnior (MME/SEE); Igor Souza Ribeiro (MME/SEE); Marco Antônio de Oliveira Villela (FNSEME); Rodrigo Santana (ABRADEE).

ABERTURA

A Segunda Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins – Pró-Amazônia Legal (CGPAL) ocorreu no formato virtual, via plataforma Microsoft Teams. Às catorze horas e oito minutos, o Secretário de Transição Energética e Planejamento e Presidente do CGPAL, Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, cumprimentou os presentes e iniciou a reunião, informando que a reunião seria gravada, com intuito de apoiar a elaboração da ata e preservar as contribuições de cada participante. A componente da Secretaria Executiva do Comitê, Karina Araujo, realizou a convocação dos membros do Comitê, conforme designação publicada na Portaria MME nº 185-P/GM/MME, de 13 de março de 2023. Diante da presença da maioria dos membros do CGPAL, restou configurado o quórum mínimo para a realização da reunião.

1. INFORMES

1.1. OFÍCIO Nº 3/2023/CGPAL/SNTEP-MME - SOLICITAÇÃO DE PARCERIA PARA A GESTÃO DE RISCOS NA ATUAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PRO-AMAZÔNIA LEGAL, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 11.059/2022

Mariana Espécie, componente da Secretaria-Executiva do Comitê, detalhou as ações que a Secretaria tem realizado junto à CGU. Reforçou que este apoio será fundamental e que, além de seguir o rito estabelecido pelo Decreto nº 11.159/2022, possibilitará dar transparência e segurança para os membros do Comitê nas tomadas de decisão. Informou que foi encaminhado o Ofício nº 3/2023/CGPAL/SNTEP-MME à CGU com duas solicitações: suporte à gestão de riscos, avaliar as ações do programa, a partir de abordagem baseada em riscos; discutir o formato do relatório de prestação de contas que será encaminhado anualmente à Controladoria-Geral da União. Mariana Espécie informou que haveria reunião com a CGU em 04/07/2023 para tratar do Ofício supracitado.

A representante do Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR), Bruna Santoyo sinalizou que no workshop do CGPAL, ocorrido em junho de 2023, questionou aos membros da CGU a possibilidade de incluir a parte de navegabilidade na gestão de risco, uma vez que o primeiro relatório da CGU estava focado no setor de energia. Pontuou que agendou reuniões bilaterais entre MPOR e CGU, ainda não ocorrida por conflito de agendas, e que entendia que a parte de riscos para os projetos de navegabilidade estaria atendida em um segundo relatório.

Thiago Barral reforçou a importância do apoio da CGU, órgão com expertise em gestão de recursos financeiros, frente à responsabilidade do Comitê para fazer a gestão de recursos expressivos, no acompanhamento, monitoramento e gestão de risco, para que haja melhor governança e segurança no processo decisório.

1.2. REEMBOLSOS À TNE VISANDO A CONTINUIDADE DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA LINHA DE TRANSMISSÃO MANAUS/AM - BOA VISTA /RR

- ***Atualização das informações sobre o reembolso à TNE***

Karina Araújo apresentou esclarecimentos quanto à previsão de reembolsos à Transnorte Energia S.A. - TNE, concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica responsável pelas obras de infraestrutura da Linha de Transmissão Manaus/AM - Boa Vista/RR (Linhão de Tucuruí), trazendo os dispositivos legais que embasam esse reembolso, para fins de dar continuidade a essas obras, sendo eles os parágrafos 9º, 10 e 11 do art. 1º da Lei nº 14.182, de 2021, bem como o art. 2º e os parágrafos 3º, 4º e 5º do art. 7º do Decreto nº 11.159, de 2022.

Na sequência, trouxe detalhes sobre o Acordo Judicial, homologado em setembro de 2022, que tem como objeto promover as medidas necessárias à implantação do Linhão de Tucuruí, relativas à execução do Contrato de Concessão nº 03/2012- ANEEL e ao seu licenciamento ambiental. Com destaque à cláusula quarta (seção II – das obrigações da TNE), à cláusula sétima (seção V – das obrigações da União) e à seção VI – dos valores despendidos pela TNE.

Foi destacado que o reembolso de recursos pela União foi limitado a R\$ 88.512.546,61 (valor reconhecido em agosto de 2021, sujeito a atualização pelo IPCA), a serem pagos pela TNE. Os reembolsos ocorrerão a partir da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal – CDAL, da seguinte forma: 1ª parcela de R\$ 14.523.375,52 (paga em 2023, como adiantamento) e 40 parcelas trimestrais de R\$1.849.729,28. A representante Karina Araújo apontou como importante a inclusão das deliberações sobre esses reembolsos nas reuniões ordinárias do CGPAL, o que não impede, no entanto, que ocorram reuniões extraordinárias para este fim.

- ***Proposta de fluxo de processo para solicitação de reembolso do Linhão Tucuruí***

Karina Araújo apresentou proposta de fluxo de processo para solicitação de reembolso do Linhão Tucuruí, destacando que atualmente se encontra na fase de avaliação pela Auditoria Independente, após o encaminhamento à Secretaria Executiva da Carta com o relatório e os comprovantes de pagamentos pela TNE, informando que será enviado aos membros para conhecimento.

O representante titular das distribuidoras de energia elétrica que possuam Sistemas Isolados na Amazônia Legal, Fernando Maia, questionou se havia previsão direta de reembolso no Decreto nº 11.159/2022, pois não identificou na Lei nº 14.182/2021. Thiago Prado, vice-presidente do CGPAL, e

Karina Araújo trouxeram mais elementos a este respeito, esclarecendo inclusive que o Acordo Judicial havia sido construído com o Decreto em vigor. Para Bruna Santoyo, pareceu estranho o Comitê deliberar sobre algo que foi decidido em um acordo judicial. Thiago Barral esclareceu que o Comitê Gestor tem como obrigação gerir os recursos e que, assim, a deliberação do CGPAL não seria sobre o mérito, mas sim em relação ao ateste dos requisitos formais para o reembolso.

Em complementação, Thiago Barral propôs uma agenda com o Ministério de Portos e Aeroportos para melhor esclarecer os pontos do Decreto nº 11.159/2022 relativos ao reembolso e responsabilidades, se for o caso. E que, em atendimento à solicitação da representante suplente dos consumidores, Rosimeire da Costa, relativa ao envio de um parecer sobre o assunto, e para enriquecer a discussão da matéria e dar mais segurança aos membros para deliberar, a Secretaria Executiva do CGPAL preparasse documentação do que não fosse sigiloso para compartilhar com os membros.

- ***Processo de contratação da Auditoria Independente após a publicação da Resolução nº 5, de 31 de março de 2023 que aprovou as Diretrizes para Contratação de Auditoria Independente para a destinação de recursos de reembolso visando a continuidade das obras de infraestrutura da Linha de Transmissão Manaus/AM - Boa Vista /RR.***

Na sequência, Mariana Espécie atualizou os membros do Comitê sobre a contratação da Auditoria Independente pela Eletrobras, informando que o contrato foi firmado em 07 de junho de 2023, com a empresa BEZ Auditores Independentes S/S, no valor estimado de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), a ser executado por 10 anos e com previsão de entrega de 41 produtos. E que, seguindo o fluxo apresentado anteriormente por Karina Araújo, na última semana de julho, a Secretaria Executiva do CGPAL encaminhou o material recebido relativo à 1ª solicitação de reembolso pela TNE, para a empresa BEZ Auditores Independentes S/S, que tem até 10 dias úteis para retornar com a análise. Mariana Espécie finalizou a fala informando que os termos do contrato estarão à disposição para consulta de todos os membros do CGPAL.

Karina Araújo reforçou que a Eletrobras irá gerir o contrato com a Auditoria Independente, lembrando que o termo de referência ficou sob responsabilidade da Eletrobras, considerando as diretrizes gerais aprovadas pelo CGPAL na 1ª Reunião Ordinária. Assim, a Eletrobras fará os acompanhamentos e pagamentos, conforme definido em contrato, cabendo ao Comitê prever no Plano de Trabalho, no plano de aplicação de recursos do CGPAL, o valor destinado a pagar a auditoria independente.

A representante suplente dos consumidores, Rosimeire da Costa, apresentou dúvidas quanto ao prazo de contratação de 10 anos e à necessidade de reajustes, considerando que ainda não havia entrado em vigência a nova lei de licitação, que não mais limitava o prazo de contratação em 5 anos. Mariana esclareceu que a Eletrobras atua como ente privado e que, apesar de precisar observar algumas regras de licitação pública, não era o caso para este ponto de contratação, sendo prática a contratação de auditoria por 5 e 10 anos. Quanto aos reajustes, a representante dos consumidores entende ser comum aplicar reajustes anuais para recomposição, mas que poderiam confirmar esses pontos junto à equipe da Eletrobras, que conduziu esse processo. Fernando Maia questionou se essa auditoria independente contratada era específica para reembolso TNE ou se envolvia também as contas. Karina Araújo esclareceu que, considerando as duas resoluções aprovadas no CGPAL, foram autorizadas duas contratações de auditorias independentes: essa, que era uma auditoria específica para acompanhar os reembolsos da TNE e dar subsídio para avaliar entre os valores apresentados pela TNE e aqueles a serem pagos, em atendimento ao acordo judicial; e outra auditoria independente para acompanhar as contas, projetos e ações que devem ser executados com os recursos geridos pelo CGPAL. Thiago Prado esclareceu também que o acompanhamento do reembolso da TNE vai além da conferência de extrato bancário, questionado como suficiente por Fernando, uma vez que será necessário verificar se o valor de reembolso solicitado se encontra dentro dos limites previstos no art. 7º parágrafo 4º do Decreto nº 11.159/2022 e atende ao acordo judicial.

Dessa forma, Thiago Barral propôs que Secretaria Executiva do CGPAL apresente um compilado de documentos que embasem a atuação do CGPAL quanto aos reembolsos, fazendo o encadeamento das discussões e os documentos que foram apresentados tanto pela Eletrobras (ofício que contém o contrato de auditoria independente específica para o reembolso à TNE) quanto pela TNE (carta com a solicitação

do 1º reembolso). E solicitação à Eletrobras de informações sobre os termos do contrato com a auditoria independente, inclusive o que balizou a decisão de contratação.

1.3. **PRINCIPAIS PONTOS OBTIDOS NO WORKSHOP DE INTEGRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROGRAMA PRÓ-AMAZÔNIA LEGAL EIXO “TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NA AMAZÔNIA”**

Thiago Barral agradeceu a participação de todos no Workshop, considerando como bastante sólidos os elementos apreendidos durante os dois dias do evento, que auxiliarão no avanço da metodologia e da construção das propostas que irão compor o Plano de Trabalho, correspondente ao ciclo de investimento 2023-2024. Karina Araújo informou que foi elaborado documento, a ser enviado aos membros, consolidando os principais pontos discutidos, com destaque para alguns questionamentos apresentados na dinâmica com os 4 grupos de temas específicos. Acrescentou que, no final do documento, buscou-se deixar claro os próximos passos para o CGPAL: incorporar as propostas de ações no Plano de Ação do Pró-Amazônia Legal para 2023/2024; ter um olhar amplo para a integração de sistemas, eficiência energética e geração de energia; e articular entre as instituições e organizações para descentralizar os diálogos e experiências na busca pela replicabilidade local. Por fim, Thiago Barral informou que o documento irá circular no e-mail, inclusive para eventuais contribuições, e uma vez aprovado será disponibilizado no site do MME e possivelmente irá compor a Consulta Pública sobre esse plano.

2. **APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2023-2024**

O Presidente do CGPAL convidou Karina Araújo para apresentar o 2º ponto da pauta: Cronograma de atividades para o ciclo 2023-2024, de forma que os membros se alinhassem em relação aos próximos passos.

2.1. **APROVAÇÃO DO FLUXO DE PROCESSOS DO CGPAL**

Karina Araújo trouxe resumidamente as principais entregas previstas, conforme aprovado na 1ª Reunião Ordinária do Comitê, como próximas atividades, distribuídas nos intervalos das reuniões ordinárias do exercício de 2023, com o status de cada uma, e considerando que deverão ser todas concluídas até o final de 2024. O fluxo ajuda a avaliar como a Secretaria Executiva pode atuar para dar suporte ao Comitê ao longo de sua execução e permitir que os projetos possam ser apresentados, analisados, aprovados e executados e, assim, fazer com que o Programa inicie com as bases bem estruturadas. Fernando Maia sugeriu incluir uma 5ª Reunião Ordinária, a ocorrer no início de 2024, considerando que a nomeação dos membros do Comitê ocorreu em março de 2023, para que o grupo possa ter um acompanhamento por completo do processo ao longo do mandato que se encerrará em março de 2024.

- **Reembolso TNE**

Com relação ao reembolso à TNE, em particular, que compreende uma atuação específica do Comitê, Karina Araújo reforçou as informações prestadas no início da reunião sobre o tema e informou que a previsão é de encerrar até a 3ª Reunião Ordinária o primeiro ciclo de solicitação de reembolso à TNE, apresentando o relatório da auditoria independente para deliberação do Comitê.

- **Estruturação de processos CGPAL**

Com relação à entrega de “Estruturação de processos CGPAL”, Karina Araújo explicou que a ideia é deixar bem desenhado todos os fluxos de processos, como o apresentado para auditoria independente. A proposta é apresentar na 3ª Reunião Ordinária o fluxo de processos das outras etapas, como análise e apresentação dos dados das ações e projetos.

- **Manual de Programas e Estruturação de Processos CGPAL**

Karina Araújo apresentou também a proposta de elaboração de um Manual do Programa Pró-Amazônia Legal que reuniria as principais diretrizes e fluxos de processos, acessível ao público que permitisse

melhor entendimento do funcionamento do Programa.

- **Aprovação do Plano de Trabalho Anual 2023 com o Planejamento das Ações, em Atendimento ao Inciso I Art. 7º do Decreto Nº 11.059/2022 (Plano de Investimentos 2023-2024)**

Karina Araújo informou que a proposta do Plano de Trabalho Anual 2023 será mais sucinto e objetivo para permitir as atividades do Comitê ao longo de 2023, inclusive autorizações de pagamento. A previsão é que ele seja apresentado na 3ª Reunião Ordinária.

- **Proposição e Aprovação das Diretrizes para Contratação de Auditoria Independente para o Escopo de Avaliação da Aplicação de Recursos e Evolução dos Projetos Aprovados e em Execução**

Karina Araújo esclareceu que, como apresentado anteriormente, parte do processo de contratação de auditoria independente foi concluída, considerando a contratação de auditoria independente específica para reembolso à TNE, restando pendente a definição de diretrizes para contratação da auditoria independente destinada ao acompanhamento de projetos e ações, cujas tratativas estão em andamento junto a CGU. Esclareceu que a previsão inicial era que a proposta dessas diretrizes estivesse finalizada para 2ª Reunião Ordinária, mas considerando o trabalho em parceria com a CGU, essa entrega foi postergada para até a 3ª Reunião Ordinária.

- **Proposição e Aprovação Metodologia de Apresentação e Aprovação dos Projetos e Ações para o Programa**

Entendendo essa atividade como um dos maiores desafios para o ano de 2023, Karina Araújo ponderou que, para ter o Plano de Trabalho Anual aprovado para 2024, precisaria anuir ainda na 3ª Reunião Ordinária as diretrizes de apresentação, análise e execução de propostas, o que demandaria um esforço a mais tanto da Secretaria Executiva quanto dos membros do Comitê para discutir essas diretrizes em parceria com a CGU e instituições de apoio técnico em tempo hábil. Fernando Maia se manifestou a favor de tratar dessa atividade o quanto antes, com o intuito de efetivar a atuação do Comitê na aprovação de projetos. Para tanto, sugeriu que a Secretaria Executiva encaminhasse minuta por e-mail para os membros, para contribuições e consolidação até a 3ª Reunião Ordinária. Thiago Barral acordou de a Secretaria Executiva do CGPAL atualizar o cronograma com os ajustes sugeridos e disponibilizar para os membros.

Considerando as atribuições e carga de trabalho dos membros fora do Comitê e caso os membros entendessem que o prazo ficaria apertado para finalizar essa atividade até a 3ª Reunião Ordinária, agendada para agosto/2023, Rosimeire da Costa sugeriu adiá-la para o mês de setembro/2023, se possível pelo regimento interno. Ou para deliberar em uma Reunião Extraordinária. Thiago Barral, Mariana Espécie e Karina Araújo, a partir da proposta de Rosimeire da Costa, consideraram oportuno manter a 3ª Reunião Ordinária na data original quando, além das deliberações previstas, poderia ser reservado um espaço para discussão do documento relativo à metodologia de apresentação e aprovação dos projetos e ações para o Programa, consolidado com contribuições dos membros do Comitê, antes de levar para deliberação, a ser tratada em uma Reunião extraordinária, a permitir uma construção mais rica da proposta.

- **Aprovação de Diretrizes de Operação CDAL e CDN**

Karina Araújo propôs que a Secretaria Executiva do CGPAL iniciasse com a elaboração da proposta de diretrizes de operacionalização da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal – CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade – CDN, como previsto no Decreto nº 11.159/2022, e a apresentasse até a 3ª Reunião Ordinária para deliberação do Comitê.

- **Rodadas de Discussão com as Distribuidoras sobre Projetos de Interligação para os Sistemas Isolados e Regiões Remotas**

Não ocorreu.

ASSUNTOS GERAIS

- ***Aprovação de proposta de plano de investimento por um fundo climático internacional***

Antes de finalizar, o presidente do CGPAL, Thiago Barral, passou a palavra a Mariana Espécie para trazer uma informação muito relevante: Em 30/06/2023 foi aprovada pelo Conselho Global *Climate Investment Fund* a proposta de plano de investimento apresentado pelo Brasil, estimada em 33,5 milhões de dólares, que terá, dentre as linhas de projeto, uma voltada para descarbonização dos sistemas isolados da Amazônia. Mariana Espécie complementou que esse resultado representava um estímulo para adoção de soluções de renováveis ou de interligação ao SIN e uma oportunidade de mudança na região a somar com os esforços do Pró-Amazônia Legal e de outros instrumentos que já existem, gerando a expectativa de que, com isso, outros bancos pudessem se interessar em oferecer linhas de crédito dessa natureza. Informou ainda que o BID vai estruturar esse programa financeiro e buscar instituições parceiras.

- ***Programa de Descarbonização da Amazônia***

Thiago Barral comentou que o Ministério de Minas e Energia está trabalhando em um decreto que estabelecerá o programa de descarbonização da Amazônia, que tem a perspectiva de integração dos vários instrumentos que se tem para o alcance desse resultado, como sub-rogação, leilões de sistemas isolados e investimentos em integração via rede de distribuição e de transmissão. E ressaltou a importância da participação do Comitê do CGPAL, como gestores dos recursos do Programa Pró-Amazônia Legal, no que couber, como um desses instrumentos, bem como a possibilidade de outros instrumentos de financiamento.

ENCAMINHAMENTOS

Caberá à Secretaria Executiva do CGPAL:

- Agendar reunião com o Ministério de Portos e Aeroportos para melhor esclarecer os pontos do Decreto relativos ao reembolso e responsabilidades;
- Organizar documentos relativos ao processo de reembolso a TNE (o que não for sigiloso) e envio aos membros do CGPAL;
- Apresentar informe com os aspectos legais que embasam a atuação do CGPAL no processo de deliberação sobre a solicitação de reembolso à TNE;
- Solicitar a Eletrobrás informações sobre a atualização dos custos nos termos do contrato com a auditoria independente para o processo de reembolso à TNE, inclusive o que o que balizou a decisão de contratação; e
- Ajustar o cronograma das atividades e entregas 2023-2024 e posterior envio aos membros.

ENCERRAMENTO

Por fim, às quinze horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer membro do Comitê manifestado desejo de fazer uso adicional da palavra, o Presidente do CGPAL, Thiago Barral, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins – Pró-Amazônia Legal. Assim, eu, Carolina Torres Menezes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê presentes na reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira

Presidente do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal

Thiago Guilherme Ferreira Prado

Vice-presidente do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal

Gustavo Gonçalves Manfrim

Representante Titular da Secretaria Executiva do MME

Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo

Representante Titular da Secretaria Nacional de Portos e Transporte Aquaviários do MPOR

Rafael Seronni Mendonça

Representante Suplente da Secretaria Nacional de Portos e Transporte Aquaviários do MPOR

Luciani Aguiar

Representante Suplente da Federação Nacional dos Secretários de Estaduais de Minas e Energia - FNSEME

Fernando Cezar Maia

Representante Titular da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE

Amanda Lia Ward Torquato

Representante Titular do Conselho Nacional dos Consumidores de Energia Elétrica - CONACEN

Rosimeire Cecília da Costa

Representante Suplente do Conselho Nacional dos Consumidores de Energia Elétrica - CONACEN

Secretaria-Executiva do CGPAL: Mariana de Assis Espécie (MME/SNTEP/DTE); Karina Araújo Sousa (MME/SNTEP/DTE); Carolina Torres Menezes (MME/SNTEP/DTE); e Rebecca Kristina Mendes de Sousa (MME/SNTEP/DTE)

Representante técnico do DEPOTI/SNTEP/MME: Guilherme Zanetti Rosa



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Lia Ward Torquato, Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio de Oliveira Villela, Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Maia, Usuário Externo**, em 13/07/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Seronni Mendonça, Usuário Externo**, em 14/07/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Guilherme Ferreira Prado, Dir. do Depto. de Planejamento e Outorga de Transmissão, Distribuição e Interligação Internacional**, em 14/07/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento**, em 14/07/2023, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo, Usuário Externo**, em 24/07/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Araujo Sousa, Coordenador(a)-Geral de Sistemas Isolados**, em 26/07/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Torres Menezes, Analista de Infraestrutura**, em 28/07/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Assis Espécie, Diretor(a) do Departamento de Transição Energética**, em 31/07/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0780964** e o código CRC **B6ED8425**.
